



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
1º SETOR DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS - SÃO LEOPOLD



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 17703

Referente ao PPCI N.º 13178/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: JL ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
NOME FANTASIA: JL ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA LINDOLFO COLLOR Nº: 341 -
BAIRRO: CENTRO
CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo
OCUPAÇÃO: D2 - Agência bancária, E3 - Espaço para cultura física
Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 02
Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0
ÁREA CONSTRUIDA: 1191.29
MUNICÍPIO: SÃO LEOPOLDO

O presente Alvará tem validade até 03 de junho de 2026.

SÃO LEOPOLDO, RS, 04 de junho de 2021.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 14870-03721-80525377

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.